

## keseitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 862 de 20

de abril de 1993.

"RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, reclas sificados de seus atuais Níveis para os mencionados, mantendo-se mesmas Referências, a partir de lº de Abril de 1.993:

- MARIA JOSÉ SAFFI BOSO na REF. K, Nível XVIII;
- JOSÉ PRADO na REF. C, Nível XVIII;
- JOSÉ ROBERTO FADONI na REF. C. Nível XV;
- CECILIA GRANA na REF. E, Nivel XVI;
- MARIA REGINA S. MORANTE na REF. B, Nivel XIV;
- MARIA RITA BAZARIN PERRE na REF. B. Nivel XIV.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta -Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no OR-CAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a lº de Abril de 1.993.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de abril de 1.993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data e na imprensa local na data da sua edição.